



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 18/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* nº 36/2022 CONUNI/UERR, com o Edital Inicial nº 42/2022/UERR, publicado no DOE 4254, de 03/08/2022 e Edital de Homologação nº 50/2022/UERR, publicado no DOE nº 4278, de 06/09/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

### **1 – DO CONVOCADO**

1.1 - Candidato habilitado para o cargo de Professor Temporário no Colegiado do Curso de Segurança Pública:

Class.	Nome
3º	JEFFERSON VON RANDOW RATTE LEITÃO

### **2 – DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - O candidato convocado deverá comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 17 de março de 2023**, no horário local das **8h30min** às **14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

### **3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

**CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
 Vice-Reitor

### **ANEXO I**

**Documentos obrigatórios que a candidata convocada deverá apresentar para posse:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuges), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 09/03/2023, às 08:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 7944783 e o código CRC B6A202C7.